



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 922, DE 26 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, Inciso III, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.024175/2017-76.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Nº 0043, de 09 de janeiro de 2018, que instaurou a sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.024175/2017-76, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara

Reitor